



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Cidadania
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

REGULAMENTO DO TORNEIO DE FUTEVÔLEI **06/02/2022 - BONFIM**

I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – O Torneio de Futevôlei faz parte da programação **Verão Esportivo 2022** e é realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, através da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, sendo regida por este regulamento.

II – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão participar, duplas de atletas masculinos inscritos junto à organização, tais como avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Sociedades de Bairros, Militares, Escolas e etc.

III – DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições serão feitas pelo SITE DA PMAR <http://www.angra.rj.gov.br/sel- calendario> do dia **24/01/2022** até as 12h do dia **04/02/2022**, ou até as inscrições atingirem o máximo sendo ele 16 duplas sendo que em hipótese alguma serão aceitas inscrições no dia do evento.

Art. 4º – Ao efetuar a inscrição, o atleta assumirá toda responsabilidade por qualquer problema que por ventura possa ocorrer, bem como, declarará: estar em condições físicas ideais compatíveis com o evento, ter conhecimento do regulamento e sendo assim, isentará a organização e os eventuais patrocinadores de quaisquer responsabilidades antes, durante e após o torneio.

IV – DAS REGRAS

Art. 5º – O Torneio será realizada no dia **06 de fevereiro de 2022** e as regras de jogo serão similares as mesmas usadas pela FUTERJ (Federação de futevôlei do Estado do Rio de Janeiro) no que não conflitar com o regulamento do evento:

§1 - As confirmações das inscrições ocorrerão até as 8:00h.

§2 – O sorteio se dará no dia 04/02/2022 na sede da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer

§3 – As chaves serão disponibilizadas as 16h do dia 04/02/2022

Art. 6º – O sistema de disputa do Torneio será por Eliminatória Simples nas Oitavas e nas Quartas de finais e com a Eliminatória “Melhor de Três” na semi e na final.

§1 – As 16 duplas inscritas serão sorteadas e disputarão as oitavas de final, onde será 1 jogo de 18 pts.

§ 2 – Oito Duplas serão classificadas e jogarão as quartas de final, onde será um jogo de 18 pts

§ 3 – A semi-final classificará duas duplas para a final, sendo ela valendo três jogos de 18 pts e quem vencer 2 jogos primeiro ganha a partida.

§ 4 – A Final será também valendo três jogos de 18 pts e quem vencer 2 jogos primeiro ganha a partida

§ 5 - Na semi final a dupla que perder para a dupla campeã do evento será classificada no torneio como a vencedora do terceiro lugar.

Art. 7º – Não haverá tolerância para consumir o **W.O.**

Art. 8º – Não haverá aquecimento dentro de quadra e sim, fora dela.

Art. 9º – Cabe às duplas ajudarem a apanhar as bolas antes de seus jogos no intuito de agilizar o evento.

Art. 10º – Os Atletas deverão estar uniformizados com camisetas e short preferencialmente da mesma cor.

V – DAS CATEGORIAS

Art. 11º – Categoria Masculino open

VI – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 12º – Serão premiados as 03 primeiras duplas melhores colocadas.

Art. 13º – Por ocasião da premiação o atleta deverá estar uniformizado.

VII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 14º – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar os competidores que descumpram este regulamento ou terem conduta anti desportiva.

Art. 15º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Art. 16º – A comissão organizadora é composta do Secretário-Executivo de Esporte e lazer, do Superintendente de Esporte e Lazer e pelo coordenador do evento

VIII - RESTRIÇÕES DEVIDO À COVID 19:

Art 19 – Para a dupla poder competir será exigindo antes do inicio do evento o comprovante de vacinação de ambos os participantes, sendo obrigatório ter tomado até a 2ª dose para poder participar do mesmo.

Art 20 - Estar de máscara até ser anunciada a partida, após seu termino, até o término do evento. O público deverá usar máscaras durante todo o evento

§1 - Utilizar álcool em gel disponibilizado pela organização.

§2 - Deverá ser mantido o distanciamento social, sempre que possível.